



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 15/2022 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.025820/2022-27

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2022.

À Empresa
PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 109.656.330/0001-04
Chapecó/SC

Assunto: Ordem de Serviço do Termo Aditivo nº 055/2022 ao Termo de Contrato nº 34/2021

1. De acordo com a cláusula quinta do Primeiro Termo Aditivo nº 055/2022 ao Contrato nº 34/2022, fica autorizada o acréscimo de 60 (sessenta) dias corridos de prazo de execução para realização dos serviços da obra da “**Cantina Externa do Campus Chapecó**, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul”; com obras de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás GLP, elétrica e telecomunicação; com 211,26 m² de área construída e 236 m² de área externa de intervenção, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 01/2021, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.003393/2021-45 - Contrato nº 34/2021.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para reinício dos serviços.

Vigência até 15/03/2023.

Prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

Início: 16/08/2022

Término: 14/10/2022

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 17:17)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Processo Associado: 23205.003393/2021-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **15/08/2022** e o código de verificação: **d8ccbe2176**